

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DEC DO ANO DE 2024

Ao décimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 10h50min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Décima Primeira Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2024, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Sr. José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Dra. Luara Santana Henry Martinelli representando o Advogado Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, à distância Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, abaixo assinados. Como participante registra a presença da Letícia Magalhães, equipe de comunicação e equipe de TI para dar transparência ao ato.

Pauta deliberada:

1. AGER-PRO-2022/01606 - Expresso Satélite Norte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0981 e Auto de Infração nº 2333. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por NÃO CONHECER o presente Recurso, por este não ter sido interposto no prazo adequado, qual seja, 15 (quinze) dias. Destarte, deixa de analisar o mérito, pois o "PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO" não atende aos pressupostos de admissibilidade.

2. AGER-PRO-2022/01533 - Expresso Satélite Norte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0978 e Auto de Infração nº 2335. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por NÃO CONHECER do presente Recurso, por este não ter sido interposto no prazo adequado, qual seja, 15 (quinze) dias. Destarte, deixa de analisar o mérito, pois o "PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO" não atende aos pressupostos de admissibilidade.

3. AGER-PRO-2022/02530 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1104 - Recurso (atraso no horário de partida - 50min). Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela MANUTENÇÃO do Auto de Infração nº 2819 lavrado em 02/06/2023 e reitera a necessidade de provocação à UNOR, para ciência dos estudos e construção definitiva de norma regulamentadora dos temas aqui tratados, com relação a uma possível revisão normativa, visto o conflito normativo apresentado.

4. AGER-PRO-2023/00564 - LOGTRANS EIRELI Resumo do Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 2880 - Recurso (Defeito no cinto de segurança). Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Considerando o Parecer Jurídico nº 502/SGCI/PGE/2024 e 104/2024/AGR, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2671, por compreender a inobservância da administração pública com relação aos prazos para emissão de seus atos, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 432/2011 e do art. 36 da Resolução nº 007/2021; e

b) Decide ainda por encaminhar a SRTR, desta decisão, para conhecimento do parecer da Advocacia Geral Reguladora, de forma que os atos deverão ser compatibilizados com o cumprimento dos prazos previstos em lei, para o pronunciamento da Agência e com vistas à eficácia de suas decisões.

5. AGER-PRO-2023/00245 - Consórcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2768, Auto de Infração nº 2976 - Recurso. (atraso no horário de partida - 1h04m). Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Considerando o Parecer Jurídico nº 478/SGACI/PGE/2024 e 099/2024/AGR, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Pela MANUTENÇÃO do Auto de Infração nº 2976 lavrado em 29/08/2023, aplicado à Autuada Consórcio Metropolitano de Transportes, pela prática de ato infracional: atraso no horário de partida, capitulado no art. 55, I, "d", da Lei Complementar nº 432/2011, visto que o atraso de partida foi de 1h04m (uma hora e quatro minutos), tempo superior à tolerância de até 1 (uma) hora estabelecida pela Diretoria Executiva Colegiada - DEC;

b) Reiterar à UNOR, para ciência dos estudos e construção definitiva de norma regulamentadora dos temas aqui tratados, com relação a uma possível revisão normativa, visto o conflito normativo do art. 36 da Resolução 007/2021 com o Art. 62 da lei 432/2011;

c) Decide ainda requerer a Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias por sua Superintendência Reguladora de Transportes

Rodoviários, adote os procedimentos estabelecidos no Art. 29, Parágrafo único, tocante a comprovação das irregularidades apontadas.

6. AGER-PRO-2023/00248 - Consórcio Metropolitan de Transportes. Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 2766, Auto de Infração nº 2980 - (atraso no horário de partida - 57min). Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Pela MANUTENÇÃO do Auto de Infração nº 2980 lavrado em 29/08/2023 e reiterar a necessidade de provocação à UNOR, para ciência dos estudos e construção definitiva de norma regulamentadora dos temas aqui tratados, com relação a uma possível revisão normativa, visto o conflito normativo do art. 36 da Resolução 007/2021 com o Art. 62 da lei 432/2011;

b) Decide ainda requerer a Diretoria de Transportes por sua Superintendência, adote os procedimentos estabelecidos no Art. 29, Parágrafo único, tocante a comprovação das irregularidades apontadas.

7. AGER-PRO-2023/00558 - Consórcio Metropolitan de Transportes - CMT. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2876 - (atraso no horário de partida - 35min). Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide PELA MANUTENÇÃO do Auto de Infração nº 2928 lavrado em 23/06/2023 e reiterar a necessidade de provocação à UNOR, para ciência dos estudos e construção definitiva de norma regulamentadora dos temas aqui tratados, com relação a uma possível revisão normativa, visto o conflito normativo apresentado.

8. AGER-PRO-2023/02428 - Logtrans EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3592 - Auto de Infração nº 2873. (Falta de Limpeza e Segurança do Veículo). Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por ANULAR O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2873 imposto à empresa Logtrans EIRELI, em razão do vício de legalidade, e determina o encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário para atualização no sistema, com a devida baixa no sistema, e após, que seja remetido à Corregedoria para que adote as devidas providências.

9. AGER-PRO-2022/02789 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1205 - Auto de Infração nº 2623. (Para-brisa Trincado). Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Diante do exposto, após análise dos autos do processo e em consonância com a Decisão Reguladora Monocrática nº 214/2023 e com o Parecer nº 186/SGACI/PGE/2024 e 026/2024/AGR, A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2623, imposto à empresa Rio Novo Transportes e Turismo LTDA., por inobservância de qualquer exigência desta lei complementar, decretos, resoluções ou demais normas sobre transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros (para-brisa trincado), em descumprimento ao art. 55, II, m da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

10. AGER-PRO-2023/00481 - Viação Novo Horizonte LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2774 - Auto de Infração nº 2962. (Sem água no sanitário, poltronas 09 e 10, sem cinto de segurança, para-brisa trincado, ar condicionado sujo e sem manutenção). Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Diante do exposto, após análise dos autos do processo e em consonância com a Decisão Reguladora Monocrática nº 190/2023, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e dar provimento ao recurso administrativo, para ANULAR O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2962, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA., em razão de vício de legalidade, por erro na lavratura do auto de infração, bem como o encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário para atualização e devida baixa no sistema, e após, que seja remetido à Corregedoria para que adote as devidas providências.

11. AGER-PRO-2023/03104 - Itanorte Transportes SPE Ltda. - Assunto: Projeto Executivo MIT 07 - Lote I - Categoria Básica. Dar publicidade da Decisão Monocrática da DRTR. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Considerando a 10ª Reunião Administrativa da DEC do ano de 2024, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declara-se ciente da Decisão Reguladora Monocrática nº 133/2024/DRTR/AGER do Diretor Natural, quanto ao aditamento do Projeto Executivo, apresentado pela concessionária ITANORTE TRANSPORTES SPE LTDA.

Registra-se neste momento que o Diretores Reguladores de Transportes e Rodovias e o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, passou a participar da Reunião à distância através do link do Google Meet.

12. AGER-PRO-2024/01614 - Solimões Transportes Eireli. Assunto: Auto de Apreensão nº 3207 - Pedido de Liberação de Veículo - Convalidar sorteio de Relator realizado pela Chefia de Gabinete. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara ciente quanto ao sorteio de relator realizado pela Chefia de Gabinete que sorteio o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

13. AGER-PRO-2023/03810 - LOGTRANS. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3256 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi designado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

14. AGER-PRO-2023/03721 - LOGTRANS. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2789 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

15. AGER-PRO-2023/03749 - LOGTRANS. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3220 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

16. AGER-PRO-2023/03756 - Consórcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3223 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi designado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

17. AGER-PRO-2023/03828 - LOGTRANS LTDA Resumo do Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3259- Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

18. AGER-PRO-2023/03758 - SINART - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda. Assunto: Recurso de Revisão e Reajuste das Tarifas de Uso de Plataforma e de Embarque. Agendamento de Sessão Regulatória. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- a) Agendar a Sessão Regulatória para o dia 27 de junho de 2024, como segundo item de pauta da 12ª Sessão Regulatória da DEC do ano de 2024;
- b) Alterar o horário de início da sessão das 14h00 para às 16h00, devido deslocamento de local do Diretor Relator dos processos.
- c) Que a chefia de Gabinete realize nova convocação para os itens abaixo:

Pauta da 12ª Sessão Regulatória:

1º Item - AGER-PRO-2024/01659 -Expresso Satélite Norte Ltda. Assunto: Reajuste anual - Contrato 003/2021/00/00-SINFRA - Mercado 4 - Categoria Diferenciada - Considerando o Item 7 do pedido. - Pedido de alteração do coeficiente tarifário. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento;

2º Item - AGER-PRO-2023/03758 - SINART - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda. Assunto: Recurso de Revisão e Reajuste das Tarifas de Uso de Plataforma e de Embarque. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

(assinado digitalmente)

Luís Alberto Nespolo

Presidente Regulador

(assinado digitalmente)

José Ricardo Elias

Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)

Wilber Norio Ohara

Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento

(assinado digitalmente)

Josy Soares

Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)

Dr. Felipe Tomaz Borges

Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)

Aléa Almeida de Oliveira

Chefe de Gabinete

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 52c9459b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar